



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 288 de 11 de novembro de 2010.

Dispõe sobre o Projeto para implementação da Oficina de Produções do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – O Decreto Nº 6.215/07, que estabelece o compromisso pela inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal;
- II** – A Portaria GM/MS Nº 818, de 05 de junho de 2001, que regulamenta a organização da rede Estadual de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física;
- III** – A Portaria GM/MS Nº 1857, de 12 de julho de 2010, que regulamento o incentivo financeiro para implantação das Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência;
- IV** – Que o CRIDAC/MT é referencia de confecção de órtese e prótese para o Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

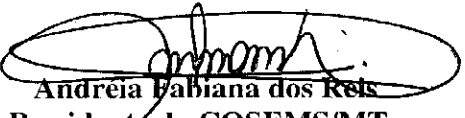
Art. 1º - Aprovar o Projeto para a implementação da Oficina Ortopédica do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC do Estado de **Mato Grosso**.

Parágrafo Único: A Oficina de que trata o *caput* deste Artigo é referência estadual. O valor total do Projeto é de R\$ 259.371,88 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). O recurso financeiro supracitado é proveniente da Fonte 112 do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

